



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 052/17, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
0489-8	Adenir da Conceição Isabel de Souza	Servente Escolar	Educação	09/03/2017 a 23/03/2017
0589-4	Claudia Maria Barbosa Gomes	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	06/03/2017 a 07/04/2017
2571-2	Katia Aparecida de Oliveira Coutinho	Professor de Educação Infantil	Educação	08/03/2017 a 06/05/2017
2618-2	Lea Montes da Silva	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	07/03/2017 a 26/03/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/03/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 23 / 03 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 975  
Em 31 / 03 / 17  
Ass.